Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009
CREA-SP
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2620230002429
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional JOAO CARLOS MOGICA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: JOAO CARLOS MOGICA
Registro: 685055532-SP RNP: 2605360857
Título Profissional: Engenheiro Industrial - Mecânica

Número ART: 28027230221245494 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 08/08/2022Baixada em: 31/08/2022
Forma de Registro: INICIAL
Participação Técnica: INDIVIDUAL
Empresa Contratada: TEC MAN TECNOLOGIA EM MANUTENÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
RUA MARECHAL CÂNDIDO MARIANO DA SILVA RONDON No.: 425
Complemento: Bairro: VILA MARGARIDA
Cidade: São Vicente UF: SP CEP: 11330800 . PAIS: BRASIL
Contrato: 019/2022 Celebrado em : 15/07/2022
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 31.569,35 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO .

Endereço da Obra/serviço:RUA MARECHAL CÂNDIDO MARIANO DA SILVA RONDON No.: 425
Complemento: Bairro: VILA MARGARIDA
Cidade: São Vicente UF: SP CEP: 11330800 . PAIS: BRASIL
Data de início: 15/07/2022 Conclusão Efetiva: 31/08/2022 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: SAÚDE
Proprietário: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CNPJ: 11.899.413/0001-76

Atividade Técnica: 1) Execução, Execução, Elevador. 1,00000 unidade.

Observações
Serviço de Manutenção especifica que compreende engenharia para Restauração e Modernização, Mecânica Elétrica e Hidráulica em elevador, afim de realizar a remodelação da estrutura em 01 elevador de Passageiro.

Informações Complementares
-Atividades e quantidades executadas conforme atestado vinculado à presente certidão.
-O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da ENGENHARIA MECÂNICA.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima,contendo 2 folhas, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620230002429
23/03/2023 12:17:20
Autenticação Digital: 50JsGCfUazGas5k5yz1nz1UCszUyJ5CI

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VICENTE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa Tec Man Tecnologia em Manutenção Comércio e Serviços Ltda, nome fantasia Upsafe Manutenção e Tecnologia em Elevadores, inscrita no CNPJ de nº 08.914.663/0001-23, estabelecida na Rua Batista Pereira, nº 88, bairro Macuco, na cidade de Santos, Estado de São Paulo, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Mecânico João Carlos Mogica, inscrito no CREA-SP sob nº 0685055532, residente e domiciliado na Rua Liberdade 444 apto 31 – na cidade de Santos-SP, prestou Serviços de Engenharia que compreende na Execução de restauração mecânica, hidráulica e elétrica da máquina e operadores de porta do elevador de passageiros com as características na tabela abaixo, de acordo com as normas técnicas vigentes, nº da A.R.T 28027230221245494, instalado no Centro Médico Martim Afonso, localizado na Avenida Marechal Candido Mariano da Silva Rondon, nº 425 – São Vicente/SP, conforme Contrato nº 019/2022 com o valor de R$ 31.569,35 (trinta e um mil, quinhentos e sessenta e nove reais e trinta e cinco centavos), celebrado no dia 15/07/2022 entre o Fundo Municipal de Saúde de São Vicente (FUMDES) através da Secretaria da Saúde de São Vicente (SESAU) /Prefeitura Municipal de São Vicente (PMSV), inscrito no C.N.P.J. Nº 11.899.413/0001-76, pessoa jurídica de direito público, fiscalizado pelo Sr. Wendell Vargas, C.P.F. Nº 254.453.138-08, R.G. Nº 28.794.370-7, no cargo de Coordenador de Manutenção de Equipamentos e a empresa Tec Man.

MARCA	INFOLEV
TIPO	PASSAGEIROS
CAPACIDADE	900KG OU 12 PASSAGEIROS
VELOCIDADE	
SINAIS	BOTOEIRAS DE CHAMADA COM ACIONAMENTO
PARADAS	02- TÉRREO AO 1º PAVIMENTO
ENTRADAS	1
CONSTRUÇÃO DA CABINA	ESTRUTURA METÁLICA EM AÇO PINTADO, COM PAINEIS EM AÇO INOX
PORTA PAVIMENTO	AUTOMÁTICA DE ABERTURA SIMULTÂNEA

Informamos ainda que as prestações dos serviços acima contratados já foram finalizados e apresentam bom desempenho, tendo a empresa e o responsável técnico cumprido

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230002429 - 23/03/2023 12:17:20 - Autenticação Digital: 50JsGCfUazGas5k5yz1nz1UCszUyJ5Cl.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VICENTE

fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Santos, 05 de Outubro de 2022.

SOLEMAR

Erik S. Fernandes

Fundo Municipal de Saúde de São Vicente (FUMDES)

Secretaria da Saúde de São Vicente (SESAU) /Prefeitura Municipal de São Vicente (PMSV)

C.N.P.J. Nº 11.899.413/0001-76

Engenheiro Civil

CREA/SP: nº5070726625

Nome: Erik Souza Fernandes



O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230002429 - 23/03/2023 12:17:20 - Autenticação Digital: 50JsGCfUazGas5k5yz1nz1UCszUyJ5CI.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.137, de 31 de março de 2023

CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2620240002486
Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.137, de 31 de março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional JOAO CARLOS MOGICA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: JOAO CARLOS MOGICA
Registro: 685055532-SP . . . RNP: 2605360857
Título Profissional: Engenheiro Industrial - Mecânica

Número ART: 28027230221357037 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 25/08/2022
Forma de Registro: INICIAL
Participação Técnica: INDIVIDUAL
Empresa Contratada: TEC MAN TECNOLOGIA EM MANUTENÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Contratante: MUNICIPIO DE SANTOS
PRAÇA PRAÇA VISCONDE DE MAUÁ, S/N . . . No.:
Complemento: . . . Bairro: CENTRO
Cidade: Santos . . . UF: SP CEP: 11010900 . PAIS: BRASIL
Contrato: 078/2022-SMS . . . Celebrado em : 21/07/2022
Vinculado à ART: 28027230231508731
Valor do Contrato: R$ 81.054,96 . . . Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO .

Endereço da Obra/serviço:PRAÇA ANDRADE SOARES . . . No.: 800
Complemento: . . . Bairro: CARUARA
Cidade: . . . UF: . . CEP: . . . PAIS: BRASIL
Data de início: 21/07/2022 Situação: Atividade em andamento . . . Coordenadas Geográficas:
Finalidade: SAÚDE
Proprietário: . . . CPF/CNPJ:

Endereço da Obra/serviço:RUA VASCO DA GAMA . . . No.: 32
Complemento: . . . Bairro: JABAQUARA
Cidade: Santos . . . UF: SP CEP: 11013590 . PAIS: BRASIL
Data de início: 21/07/2022 Situação: Atividade em andamento . . . Coordenadas Geográficas:
Finalidade: SAÚDE
Proprietário: . . . CPF/CNPJ:

Endereço da Obra/serviço:RUA OITO . . . No.:
Complemento: S/N - ESQUINA COM A RUA UM,S/N . . . Bairro: MORRO SANTA MARIA
Cidade: Santos . . . UF: SP CEP: 11080740 . PAIS: BRASIL
Data de início: 21/07/2022 Situação: Atividade em andamento . . . Coordenadas Geográficas:
Finalidade: SAÚDE
Proprietário: . . . CPF/CNPJ:

Endereço da Obra/serviço:RUA das Pedras . . . No.:
Complemento: S/N . . . Bairro: MORRO SÃO BENTO
Cidade: Santos . . . UF: . . CEP: . . . PAIS: BRASIL
Data de início: 21/07/2022 Situação: Atividade em andamento . . . Coordenadas Geográficas:
Finalidade: SAÚDE
Proprietário: . . . CPF/CNPJ:

Endereço da Obra/serviço:RUA DONA LUÍSA MACUCO . . . No.: 40
Complemento: . . . Bairro: VILA MATHIAS
Cidade: Santos . . . UF: SP CEP: 11015060 . PAIS: BRASIL
Data de início: 21/07/2022 Situação: Atividade em andamento . . . Coordenadas Geográficas:
Finalidade: SAÚDE
Proprietário: . . . CPF/CNPJ:

Endereço da Obra/serviço:RUA SÃO JUDAS TADEU . . . No.: 115
Complemento: . . . Bairro: MARAPÉ
Cidade: Santos . . . UF: SP CEP: 11070040 . PAIS: BRASIL
Data de início: 21/07/2022 Situação: Atividade em andamento . . . Coordenadas Geográficas:
Finalidade: SAÚDE
Proprietário: . . . CPF/CNPJ:

Endereço da Obra/serviço:RUA DOUTOR ASSIS CORRÊA . . . No.: 17
Complemento: . . . Bairro: GONZAGA
Cidade: Santos . . . UF: SP CEP: 11055310 . PAIS: BRASIL
Data de início: 21/07/2022 Situação: Atividade em andamento . . . Coordenadas Geográficas:
Finalidade: SAÚDE
Proprietário: . . . CPF/CNPJ:

Continua...

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.137, de 31 de março de 2023
CREA-SP
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2620240002486
Atividade em andamento

Endereço da Obra/serviço:RUA JOÃO FRACCAROLI No.:
Complemento: S/N Bairro: SANTA MARIA
Cidade: Santos UF: SP CEP: 11089230 . PAIS: BRASIL
Data de início: 21/07/2022 Situação: Atividade em andamento Coordenadas Geográficas:
Finalidade: SAÚDE
Proprietário: CPF/CNPJ:

Endereço da Obra/serviço:RUA FRANCISCO LOURENÇO GOMES No.: 118
Complemento: Bairro: AREIA BRANCA
Cidade: Santos UF: SP CEP: 11086250 . PAIS: BRASIL
Data de início: 21/07/2022 Situação: Atividade em andamento Coordenadas Geográficas:
Finalidade: SAÚDE
Proprietário: CPF/CNPJ:

Endereço da Obra/serviço:RUA JOSÉ OZEAS BARBOSA No.:
Complemento: S/N Bairro: MORRO NOVA CINTRA
Cidade: Santos UF: SP CEP: 11080330 . PAIS: BRASIL
Data de início: 21/07/2022 Situação: Atividade em andamento Coordenadas Geográficas:
Finalidade: SAÚDE
Proprietário: CPF/CNPJ:

Endereço da Obra/serviço:RUA CEARÁ No.: 11
Complemento: Bairro: POMPÉIA
Cidade: Santos UF: SP CEP: 11065430 . PAIS: BRASIL
Data de início: 21/07/2022 Situação: Atividade em andamento Coordenadas Geográficas:
Finalidade: SAÚDE
Proprietário: CPF/CNPJ:

Atividade Técnica: 1) Execução, Manutenção, Elevador. 12,00000 unidade.

Observações

Contrato de manutenção mensal para serviços de manutenção preventiva e corretiva de 07 (sete) elevadores e 05 (cinco) plataformas instalados na cidade de Santos conforme relação: USF BOM RETIRO: 01 elevador - Rua João Fracaroli S/N- Bom Retiro / USF AREIA BRANCA: 01 elevador - Rua Francisco Lourenço Gomes, 118, Areia Branca/ USF CARUARA- 01 elevador - Pça Andrade Soares, 800, Caruara / USF JABAQUARA- 02 elevadores - Rua Vasco da Gama,32, Jabaquara/ USF MORRO SANTA MARIA: 01 elevador - Rua Um, s/nº, Morro Santa Maria / USF MORRO SÃO BENTO: 01 elevador -Rua das Pedras, s/nº, Morro São Bento/ USF C. S. MARTINS FONTES: 01 plataforma - Rua Luiza Macuco, 40, Vila Mathias/ SEUB MARAPÉ: 01 plataforma -Rua São Judas Tadeu, 115, Marapé / SEUB PA-NOVA CINTRA: 01 plataforma - Rua José Ozéas Barbosa, s/nº, Morro Nova Cintra / SEUB JOSÉ POMPÉIA/JOSÉ MENINO: 01 plataforma - Rua Ceará, 11, Pompéia, Santos-SP / SEUB GONZAGA: 01 - Rua Assis Correia 17 - Gonzaga. PREGÃO ELETRONICO 13019/202

Informações Complementares

" Esta certidão refere-se aos serviços realizados parcialmente conforme período ou quantitativos constantes do atestado vinculado "
" Atividades e quantidades executadas conforme atestado vinculado à presente certidão "
" O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Industrial - Mecânica "
" Consta Termo de Aditamento ao Contrato nº 78/2022 - SMS, com prorrogação de 12 meses a partir de 21/07/2023 "

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima,contendo 4 folhas, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620240002486
19/03/2024 15:14:26
Autenticação Digital: F5TkkBCgyTlf5UTzGFnT3Cy3k5kKsk55

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

PREFEITURA DE Santos

SECRETARIA DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

CONTRATANTE:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTOS, representado pelo Secretário Municipal Saúde, Sr. Adriano Catapreta Lugon Ribeiro, sendo a Contratante o MUNICIPIO DE SANTOS, CNPJ **58.200.015/0001-83**, endereço na Praça Visconde de Mauá, S/N, Centro Histórico – Cidade de Santos/SP, empresa de direito público, na pessoa abaixo assinado, que assina e subscreve este.

CONTRATADA:

ATESTA para fins de comprovação da realização de atividade técnica, que o profissional **JOÃO CARLOS MOGICA**, CPF 005.080.778-18, **ENGENHEIRO MECANICO**, CREA SP 0685055532, como responsável Técnico pela empresa TEC MAN TECNOLOGIA EM MANUTENÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 08.914.663/0001-23, localizada na Rua Batista Pereira, 88 – Bairro Macuco/Cidade de Santos-SP, CEP 11.015-101, de acordo com o contrato assinado entre as partes, na modalidade sem cobertura de peças, presta serviços de manutenção preventiva, corretiva e com chamados de emergência de 24 horas por dia, em 07 elevadores e 05 plataformas, conforme especificações abaixo:

USF BOM RETIRO

QTDE EQUIP.	MARCA / EQUIP.	VELOCIDADE	DESTINAÇÃO	Nº PASSAG./CAPACIDADE	Nº DE PARADAS
01	Bat's	45m/min	Passageiros	05 passageiros/375 kg	02

USF AREIA BRANCA

QTDE EQUIP.	MARCA / EQUIP.	VELOCIDADE	DESTINAÇÃO	Nº PASSAG./CAPACIDADE	Nº DE PARADAS
01	Bass	45m/min	Passageiros	08 passageiros/600 kg	04

USF CARUARA

QTDE EQUIP.	MARCA / EQUIP.	VELOCIDADE	DESTINAÇÃO	Nº PASSAG./CAPACIDADE	Nº DE PARADAS
01	Ergo	45m/min	Passageiros	08 passageiros/600kg	02

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620240002486 - 19/03/2024 15:14:26 - Autenticação Digital: F5TkkBCgyTlf5UTzGFnT3Cy3k5kKsk55.

PREFEITURA DE Santos

SECRETARIA DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

USF JABAQUARA

QTDE EQUIP.	MARCA / EQUIP.	VELOCIDADE	DESTINAÇÃO	Nº PASSAG./CAPACIDADE	Nº DE PARADAS
02	Otis	45m/min	Passageiros	15 passageiros/1125kg	04

USF MORRO SANTA MARIA

QTDE EQUIP.	MARCA / EQUIP.	VELOCIDADE	DESTINAÇÃO	Nº PASSAG./CAPACIDADE	Nº DE PARADAS
01	Bass	45m/min	Passageiros	08 passageiros/600kg	02

USF MORRO SÃO BENTO

QTDE EQUIP.	MARCA / EQUIP.	VELOCIDADE	DESTINAÇÃO	Nº PASSAG./CAPACIDADE	Nº DE PARADAS
01	Ergo	45m/min	Passageiros	08 passageiros/600kg	03

USF CENTRO DE SAUDE MARTINS FONTES

QTDE EQUIP.	MARCA / EQUIP.	VELOCIDADE	DESTINAÇÃO	Nº PASSAG./CAPACIDADE	Nº DE PARADAS
01	Pozzani	6m/min	Passageiros	03 passageiros/250kg	02

UBS MARAPÉ

QTDE EQUIP.	MARCA / EQUIP.	VELOCIDADE	DESTINAÇÃO	Nº PASSAG./CAPACIDADE	Nº DE PARADAS
01	Gromos	6m/min	Passageiros	03 passageiros/250kg	02

USF PA NOVA CINTRA

QTDE EQUIP.	MARCA / EQUIP.	VELOCIDADE	DESTINAÇÃO	Nº PASSAG./CAPACIDADE	Nº DE PARADAS
01	Daiken	6m/min	Passageiros	03 passageiros/250kg	02

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620240002486 - 19/03/2024 15:14:26 - Autenticação Digital: F5TkkBCgyTIf5UTzGFnT3Cy3k5kKsk55.

PREFEITURA DE Santos

SECRETARIA DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

UBS JOSÉ POMPEIA

QTDE EQUIP.	MARCA / EQUIP.	VELOCIDADE	DESTINAÇÃO	Nº PASSAG./CAPACIDADE	Nº DE PARADAS
01	Astech	6m/min	Passageiros	03 passageiros/250kg	02

UBS MARAPÉ

QTDE EQUIP.	MARCA / EQUIP.	VELOCIDADE	DESTINAÇÃO	Nº PASSAG./CAPACIDADE	Nº DE PARADAS
01	Montale	6m/min	Passageiros	03 passageiros/250kg	02

Valor mensal do Contrato: R$ 6.754,58

Valor total anual Contratual: R$ 81.054,96

Período Contratual 21/07/2022 à 20/07/2023

Renovado Anualmente.

RESPONSAVEL TÉCNICO:

Identificação do Responsável Técnico: João Carlos Mogica, CPF: 005.080.778-18, Engenheiro Mecânico, CREA SP nº 0685055532 e RNP nº 2605360857. ART 28027230221357037

Atividades que Efetivamente Desenvolveu: Supervisão dos serviços de manutenção preventiva e corretiva e dos chamados de emergência.

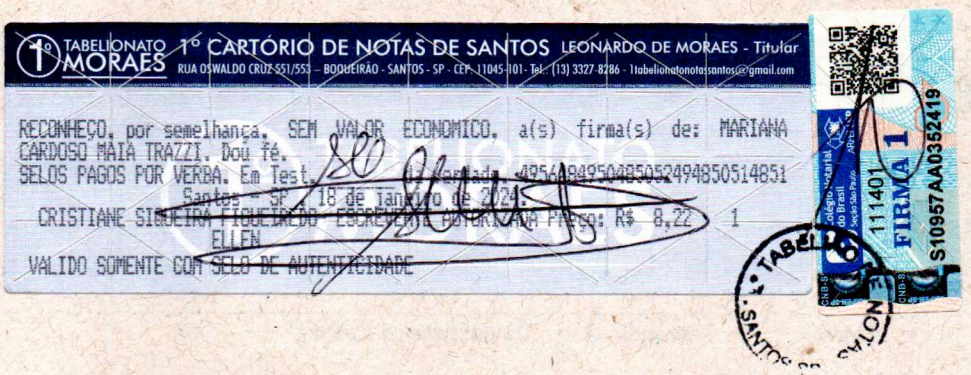
Atestamos que a empresa TEC MAN TECNOLOGIA EM MANUTENÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, vem cumprindo com todos os padrões de qualidade e performance exigidos pelas normas técnicas e por esta empresa, não constando em nossos registros até a presente data, nada que venha desaboná-la como prestadora dos referidos serviços.

Santos, 09 de janeiro de 2024.

1º TABELIÃO-SANTOS

MARIANA CARDOSO MAIA TRAZZI
CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620240002486 - 19/03/2024 15:14:26 - Autenticação Digital: F5TkkBCgyTIf5UTzGFnT3Cy3k5kKsk55.


1º TABELIONATO MORAES 1º CARTÓRIO DE NOTAS DE SANTOS LEONARDO DE MORAES - Titular
RUA OSWALDO CRUZ 551/553 – BOQUEIRÃO - SANTOS - SP - CEP 11045-101 - Tel.: (13) 3327-8286 - 1tabelionatonotas.santos@gmail.com

RECONHEÇO, por semelhança, SEM VALOR ECONOMICO, a(s) firma(s) de: MARIANNA CARDOSO MAIA TRAZZI. Dou fé.
SELOS PAGOS POR VERBA. Em Test. Verdade 4954A94950485052494850514851
Santos - SP, 18 de janeiro de 2024
CRISTIANE SIQUEIRA FIGUEIREDO - ESCREVENTE AUTORIZADA Preço: R$ 8,22 1
ELLEN
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

1111401 FIRMA 1 S10957AA0352419

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620240002486 - 19/03/2024 15:14:26 - Autenticação Digital: F5TkkBCgyTIf5UTzGFnT3Cy3k5kKsk55.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2620210012087

Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional JOAO CARLOS MOGICA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: JOAO CARLOS MOGICA
Registro: 685055532-SP RNP: 2605360857
Título Profissional: Engenheiro Industrial - Mecânica

Número ART: 28027230211422941 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 30/09/2021
Forma de Registro: COMPLEMENTAR à 28027230200333476
Participação Técnica: INDIVIDUAL
Empresa Contratada: TEC MAN TECNOLOGIA EM MANUTENÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Contratante: Cond. Edifício Parque dos Manacás
RUA GENERAL JARDIM No.: 14
Complemento: Bairro: EMBARÉ
Cidade: Santos UF: SP CEP: 11025160 . PAIS: BRASIL
Contrato: Celebrado em : 09/03/2020
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 8.177,52 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO .

Endereço da Obra/serviço:RUA GENERAL JARDIM No.: 14
Complemento: Bairro: EMBARÉ
Cidade: Santos UF: SP CEP: 11025160 . PAIS: BRASIL
Data de início: 09/03/2020 Situação: Atividade em andamento Coordenadas Geográficas:
Finalidade: RESIDENCIAL
Proprietário: CPF/CNPJ:

Atividade Técnica: 1) Execução, Manutenção, Manutenção de Elevadores. 2,00000 unidade.

Observações

Contrato de manutenção mensal para serviços de manutenção em dois elevadores. Data efetiva da participação do profissional 09 de março de 2020.

Informações Complementares

Esta certidão refere-se aos serviços realizados parcialmente no período de 09/03/2020 a 28/07/2021 conforme dados quantitativos e qualificativos constantes do atestado vinculado.

O Atestado vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico foi objeto de laudo técnico em atendimento ao parágrafo único do artigo 58 da Resolução 1025/2009, do CONFEA.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima,contendo 1 folha, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620210012087
22/10/2021 16:28:51
Autenticação Digital: faAG3GU5JB0ffCfgKxs3GUaFnCs6T3G3

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa Tecman Tecnologia em Manutenção Comércio e Serviços Ltda, nome fantasia Upsafe Manutenção e Tecnologia em Elevadores, inscrita no CNPJ de nº 08.914.663/0001-23, estabelecida na Rua Batista Pereira, nº 88, bairro Macuco, na cidade de Santos, Estado de São Paulo, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Mecânico João Carlos Mogica, inscrito no CREA-SP sob nº 068.505.553-2, residente e domiciliado na Rua Liberdade 444 apto 31 – na cidade de Santos-SP, presta serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva em 02 (dois) elevadores, da marca Alvorada/IFL, localizados no Edifício Parque dos Manacás, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 55.671.408.0001-87, situado na Rua General Jardim, 14 – Santos/SP, representado pelo Sr. Luiz Fernando R. Medeiros, sindico e responsável, conforme Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre as partes em 09 de março de 2020, por tempo indeterminado, cujo valor contratual atual é de R$ 8177,52 (oito mil, cento e setenta e sete reais e cinquenta e dois centavos).

Informamos ainda que as prestações dos serviços acima contratadas apresentam bom desempenho, tendo a empresa e o responsável técnico cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Santos, 28 de julho de 2021.

4º TABELIÃO DE NOTAS

Edifício Parque dos Manacás
Sindico: Luiz Fernando R. Medeiros
CPF nº 782.514.518-68

671.408/0001-87
CONDOMÍNIO EDIF
PARQUE DOS MANACAS
RUA GENERAL JARDIM,
EMBARÉ CEP 11025-16
SANTOS SP

4º CARTÓRIO DE NOTAS DE SANTOS - SP
Eduardo França Tavares da Silva • Tabelião Titular
Av. Dr. Pedro Lessa, 2772 • Embaré • Santos/SP • CEP: 11025-002 • Tel.: (13) 2104 3400 • ax.: (13) 2104-3415

Reconheco por semelhanca SEM VALOR economico de:
[GEdJzFKO]-LUIZ FERNANDO RAPOSO MEDEIROS.....
.....
.....
Santos, 22/09/2021. Em test[illegible] da Verdade.
KARLA DE PAULA SANTOS - ESCREVENTE AUTORIZADA
Valor: R$ 6,77. Selo nº.: 0947AA0360757
"VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE"

122556 FIRMA 1 S10947AA0360757

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620210012087 - 22/10/2021 16:28:51 - Autenticação Digital: faAG3GU5JB0ffCfgKxs3GUaFnCs6T3G3.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA-SC

CERTIDÃO DE VISTO E NEGATIVA DE DÉBITOS DE ANUIDADE PROFISSIONAL

1. Dados pessoais

Nome: JOAO CARLOS MOGICA **CPF: 005.080.778-18**

Visto no CREA-SC: 187083-7 Registro nacional: 2605360857 Data do Visto: 10/02/2022

Registro no CREA-SP: 0685055532 Data do registro: 25/02/1993

2. Formações

Data: 19/08/1991 Título: Engenheiro Industrial - Mecânica

Instituição de ensino: Fac. de Eng. Ind. S. Cecília Dos Bandeir

3. Especializações

Não constam especializações.

4. Atribuições

Do artigo 12 da resolucao 218 de 29 de junho de 1973 do confea.

5. Certidão

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Certificamos, ainda, que não constam débitos de anuidade em seu nome.

Este documento perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nele contido e desde que não represente a situação correta ou atualizada do registro ou visto.

Emitida em 26/03/2026 08:43:16 válida até 31/03/2027.

6. Detalhamento das anuidades

ANUIDADE: 2026: - PARCELA: 1/1 - UF de recebimento:SP - PAGA em 25/02/2026

ANUIDADE: 2025: - PARCELA: 1/1 - UF de recebimento:SP - PAGA em 31/01/2025

ANUIDADE: 2024: - PARCELA: 1/1 - UF de recebimento:SP - PAGA em 01/02/2024

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA-SC

CERTIDÃO DE REGISTRO E NEGATIVA DE DÉBITOS DE ANUIDADE DE PESSOA JURÍDICA

1. EMPRESA

Razão social: Tec Man Tecnologia em Manutenção, Comércio e Serviços Ltda
Número de registro: 187453-9 — Data de aprovação: 23/02/2022
Tipo de registro: Registro Filial — CNPJ: 08.914.663/0001-23

Endereço de contrato:
Rua Batista Pereira, 88, - — Bairro: Macuco
CEP: 11015-101 — Cidade: Santos — Estado: SP
Telefone: (13) 3877-4215

2. CONTRATO SOCIAL

Número da alteração contratual: 2 — Data da certificação: 20/07/2020
Capital social atual: R$20.000,00 - (vinte mil reais)
Objeto social aprovado junto ao CREA-SC:
Atividades tecnicas aprovadas pelo crea-sc limitada(s) a(s) area(s) de engenharia industrial mecanica para: instalacao, manutencao e reparacao de elevadores, escadas e esteiras rolantes.

3. FILIAIS

Empresa sem filiais cadastradas.

4. RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Registro: 187083-7 — RNP: 2605360857
Nome: Joao Carlos Mogica
Pedido para anotação: 22/02/2022 — Data de validade: Indeterminada
Título:
Engenheiro Industrial - Mecânica
Atribuições do profissional:
Do artigo 12 da resolucao 218 de 29 de junho de 1973 do confea.
Vínculo técnico aprovado em: 23/02/2022 — Órgão: Não Informado
Filial: Não consta

5. QUADRO TÉCNICO

Empresa sem quadro técnico

6. CERTIDÃO

Certificamos que a pessoa jurídica acima citada, encontra-se devidamente registrada junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.
Certificamos, mais, que esta certidão não concede a firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, direta e efetiva dos encarregados técnicos acima citados, dentro das respectivas atribuições.
Este documento perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nele contido e desde que não represente a situação correta ou atualizada do registro ou visto.
Certificamos, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, não se encontra em débito de anuidade com o CREA-SC.

Emitida em 27/05/2026 09:58:33, válida até 31/05/2026.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Número da Certidão: *CI - 3961870/2026* **Válida até:** 30/06/2026

CERTIFICAMOS, que a pessoa jurídica abaixo citadas se encontra registrada neste Conselho, para atividades técnicas limitadas a competência legal de seus responsáveis técnicos, nos termos da Lei nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei,que a pessoa jurídica mencionada,bem como seus responsáveis técnicos anotados não se encontram em débito com o CREA-SP.

CERTIFICAMOS, mais, que a certidão não concede a empresa o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real,efetiva e insofismável dos responsáveis técnicos abaixo citados,e que perderá a sua validade se ocorrer qualquer modificação nos dados cadastrais nela contidos,após a data de sua expedição.

Razão Social: TEC MAN TECNOLOGIA EM MANUTENÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 08.914.663/0001-23
Endereço: Rua BATISTA PEREIRA, 88
MACUCO
11015101 - Santos - SP

Número de registro no CREA - SP: 0744638
Data do registro: 15/08/2007
Processo (Sipro): F-002315/2007
Processo (SEI): -*-*-*-*-*

Observação:
Restricao de Atividades ref. ao obj. social, conf. Instr. vigente. EXCLUSIVAMENTE PARA AS ATIVIDADES NA ÁREA DA ENGENHARIA MECÂNICA.-.-.-.

Objetivo Social:
Prestação de serviços de instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes e Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente.-.-.-

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Continuação da Certidão: CI - 3961870/2026 Página 02

Nome: JOAO CARLOS MOGICA
Título: ENGENHEIRO INDUSTRIAL - MECÂNICA
Do artigo 12, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.
Origem do Registro: CREA-SP
Número do Registro (CREASP): 0685055532
Registro Nacional: 2605360857
Data de início da responsabilidade técnica: 17/08/2021

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome da empresa e/ou profissional(is), e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: e32f423f-d051-4df5-8b12-00c9362bbfa3

Situação cadastral extraída em: 02/06/2026 14:36:32 - Certidão reimpressa em 25/06/2026 11:31:07.

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UGI SANTOS, situada à Avenida: ANA COSTA, 14, , VILA MATHIAS, SANTOS-SP, CEP: 11060-000, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 02 de Junho de 2026

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Número da Certidão: *CI - 3878245/2026* **Válida até:** 31/12/2026

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 de dezembro de 1966, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

Nome: JOAO CARLOS MOGICA

Número de registro no CREA-SP: 0685055532 **Expedido em:** 25/02/1993
(Data de reativação do registro no CREA-SP)

Data do primeiro registro no CREA-SP: 19/08/1991

Registro Nacional do Profissional: 2605360857

CPF: 005.080.778-18

Endereço: Rua DOUTOR BATISTA PEREIRA, 88 - LADO PAR
MACUCO
11015100 - SANTOS - SP

Título e atribuição:

Título: ENGENHEIRO INDUSTRIAL - MECÂNICA
Atribuição: Do artigo 12, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

ANUIDADE: 2007 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 82900837440 - quitada em 24/07/2007

ANUIDADE: 2008 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492208920800 - quitada em 07/02/2008

ANUIDADE: 2009 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 491917620002 - quitada em 13/02/2009

ANUIDADE: 2010 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 491951918906 - quitada em 29/03/2010

ANUIDADE: 2011 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492215337929 - quitada em 28/02/2011

ANUIDADE: 2012 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 491923066720 - quitada em 02/07/2012

ANUIDADE: 2013 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492252972330 - quitada em 15/01/2013

ANUIDADE: 2014 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 491944471845 - quitada em 31/01/2014

1Doc: Protocolo 25.334/2026 | Anexo: CERTIDAO_CREA_SP_PROFISSIONAL_VENC_31_12_2026.pdf (1/3) 310/359

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Continuação da Certidão: CI - 3878245/2026 Página 02

ANUIDADE: 2015 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492227797458 - quitada em 11/02/2015

ANUIDADE: 2016 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 49194292415X - quitada em 29/01/2016

ANUIDADE: 2017 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 28027180170663674 - quitada em 14/03/2017

ANUIDADE: 2018 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 28027150170363809 - quitada em 31/01/2018

ANUIDADE: 2019 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 28027180190081511 - quitada em 31/01/2019

ANUIDADE: 2020 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 150785-28027180200108137 - quitada em 28/01/2020

ANUIDADE: 2021 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 1854321-28027180210173848 - quitada em 25/01/2021

ANUIDADE: 2022 - PARCELA1\5 NR. REC. 3841915-28027180220251018 - quitada em 25/02/2022

ANUIDADE: 2022 - PARCELA2\5 NR. REC. 4148448-28027180220550327 - quitada em 28/03/2022

ANUIDADE: 2022 - PARCELA3\5 NR. REC. 4416386-28027180220812260 - quitada em 28/04/2022

ANUIDADE: 2022 - PARCELA4\5 NR. REC. 4611273-28027180220999536 - quitada em 27/05/2022

ANUIDADE: 2022 - PARCELA5\5 NR. REC. 4745533-28027180221129361 - quitada em 29/06/2022

ANUIDADE: 2023 - PARCELA1\6 NR. REC. 6088191-28027180230117938 - quitada em 27/01/2023

ANUIDADE: 2023 - PARCELA2\6 NR. REC. 6460021-28027180230609184 - quitada em 23/02/2023

ANUIDADE: 2023 - PARCELA3\6 NR. REC. 6604612-28027180230749573 - quitada em 27/03/2023

ANUIDADE: 2023 - PARCELA4\6 NR. REC. 6792308-28027180230929469 - quitada em 27/04/2023

ANUIDADE: 2023 - PARCELA5\6 NR. REC. 6982463-28027180231113331 - quitada em 29/05/2023

ANUIDADE: 2023 - PARCELA6\6 NR. REC. 7198757-28027180231324309 - quitada em 27/06/2023

ANUIDADE: 2024 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 8498780-28027180240324794 - quitada em 31/01/2024

ANUIDADE: 2025 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 10790274-28027180250184708 - quitada em 31/01/2025

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Continuação da Certidão: CI - 3878245/2026 Página 03

ANUIDADE: 2026 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 13429959-28027180260564529 - quitada em 28/01/2026

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 6a809674-fc53-4d7c-93f2-b975876cad27

Situação cadastral extraída em: 06/03/2026 13:40:09

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UGI SANTOS, situada à Avenida: ANA COSTA, 14, , VILA MATHIAS, SANTOS-SP, CEP: 11060-000, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 06 de Março de 2026

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 1844676 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 10/06/2026, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

TEC MAN TECNOLOGIA EM MANUTENÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 08.914.663/0001-23, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema SAJ referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Necessário complementar com a certidão Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau) Cível.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 11 de junho de 2026.

PEDIDO N°: 0097449671

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA-SC

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

1. EMPRESA

Razão social: Tec Man Tecnologia em Manutenção, Comércio e Serviços Ltda
Número de registro: 187453-9
Data de aprovação: 23/02/2022
Tipo de registro: Registro Filial
CNPJ: 08.914.663/0001-23

Endereço de contrato:
Rua Batista Pereira, 88, -
Bairro: Macuco
CEP: 11015-101
Cidade: Santos
Estado: SP
Telefone: (13) 3877-4215

2. CONTRATO SOCIAL

Número da alteração contratual: 2
Data da certificação: 20/07/2020
Capital social atual: R$20.000,00 - (vinte mil reais)
Objeto social aprovado junto ao CREA-SC:
Atividades tecnicas aprovadas pelo crea-sc limitada(s) a(s) area(s) de engenharia industrial mecanica para: instalacao, manutencao e reparacao de elevadores, escadas e esteiras rolantes.

3. FILIAIS

Empresa sem filiais cadastradas.

4. RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Registro: 187083-7
RNP: 2605360857
Nome: Joao Carlos Mogica
Pedido para anotação: 22/02/2022
Data de validade: Indeterminada
Título:
Engenheiro Industrial - Mecânica
Atribuições do profissional:
Do artigo 12 da resolucao 218 de 29 de junho de 1973 do confea.
Vínculo técnico aprovado em: 23/02/2022
Órgão: Não Informado
Filial: Não consta

5. QUADRO TÉCNICO

Empresa sem quadro técnico

6. CERTIDÃO

Certificamos que a pessoa jurídica acima citada, encontra-se devidamente registrada junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.
Certificamos, mais, que esta certidão não concede a firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, direta e efetiva dos encarregados técnicos acima citados, dentro das respectivas atribuições.
Este documento perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nele contido e desde que não represente a situação correta ou atualizada do registro ou visto.

Emitida em 27/05/2026 09:59:50, válida até 31/03/2027.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **TEC MAN TECNOLOGIA EM MANUTENCAO COMERCIO E SERVICOS LTDA**

CPF/CNPJ: **08.914.663/0001-23**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 10:59:43 do dia 13/05/2026 , com validade até o dia 12/06/2026.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: kBq1Um5YxLilXS07GEMv

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos
da
Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 08.914.663

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº	83115820	Folha 1 de 1
Data e hora da emissão	25/06/2026 11:54:53	(hora de Brasília)
Validade	30 (TRINTA) dias, contados da emissão.	

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

Departamento de Administração Tributária

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS

CPF/CNPJ Raiz: **08.914.663/**

Tributos abrangidos: Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, Taxa de Licença, Taxa de Lixo Séptico e Taxa de Publicidade.

Ressalvado o direito à Fazenda Municipal de exigir, nos termos da lei, os tributos que porventura venham a ser apurados, é certificado que não constam débitos em nome do sujeito passivo relativos aos tributos abrangidos.

Não estão incluídos nesta certidão eventuais débitos relativos ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN apurados pelo regime do Simples Nacional não inscritos em dívida ativa municipal, os quais devem ser verificados junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil – SRFB.

Esta certidão é válida para os estabelecimentos matriz e suas filiais no âmbito do Município de Santos e refere-se aos tributos administrados pelo Departamento de Administração Tributária.

Validade: 06 (seis) meses contados a partir da data de sua expedição, conforme artigo 7º do Decreto 8077/2018.

Data Emissão: **12/05/2026**
Número da certidão: **17249/2026**
Válida até: **12/11/2026**
Código de Controle: **Z83F.K35S.W79N.W20I**

* A autenticidade deste documento poderá ser confirmada no site **http://www.santos.sp.gov.br** ou do **QRCODE.**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: TEC MAN TECNOLOGIA EM MANUTENCAO COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 08.914.663/0001-23

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:55:40 do dia 27/05/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/11/2026.
Código de controle da certidão: **A903.E1C3.C45C.12C3**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 08.914.663/0001-23

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº	26051152479-85
Data e hora da emissão	28/05/2026 16:32:20
Validade	6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TEC MAN TECNOLOGIA EM MANUTENCAO COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 08.914.663/0001-23
Certidão nº: 13540840/2026
Expedição: 03/03/2026, às 13:49:40
Validade: 30/08/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TEC MAN TECNOLOGIA EM MANUTENCAO COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS),** inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.914.663/0001-23, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E EDIFICAÇÕES

CERTIFICADO DE HABILITAÇÃO N.º 796333

VÁLIDO ATÉ 18/08/2026

Certificamos que a empresa **TEC MAN TECNOLOGIA EM MANUTENÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP MANUTENÇÃO DE ELEVADORESS LTDA,** C.N.P.J. Nº **08914663000123,** estabelecida à **Doutor Batista Pereira Nº 88 - Santos - SP,** através do despacho em , no Processo Administrativo n.º **796333** está habilitada para a instalação ou manutenção de elevadores e aparelhos de transportes afins, nos termos da Lei Complementar n.º 333/99 e da Lei n.º 3531/68.

Obs.: Eng.º Cadastrado - JOÃO CARLOS MOGICA - CREA N.º 0685055532

gov.br
Documento assinado digitalmente
JOSE CARLOS SANTANA
Data: 18/08/2025 12:23:23-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Santos, 18 de Agosto de 2025

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
08.914.663/0001-23 **MATRIZ**		**22/01/2007**

NOME EMPRESARIAL
TEC MAN TECNOLOGIA EM MANUTENCAO COMERCIO E SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
UPSAFE MANUTENCAO E TECNOLOGIA EM ELEVADORES	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
43.29-1-03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
28.22-4-01 - Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de pessoas, peças e acessórios
28.22-4-02 - Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas, peças e acessórios
33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos
33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
71.12-0-00 - Serviços de engenharia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R BATISTA PEREIRA	**88**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
11.015-101	**MACUCO**	**SANTOS**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTATO@UPSAFEMTE.COM.BR	**(13) 3877-4215**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**22/01/2007**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **11/06/2026** às **14:03:50** (data e hora de Brasília).

INFORME
PORTAL DE INFORMAÇAO E SOLICITAÇÃO FISCAL DE ISSQN

•Medidor de Conexão •Fale Conosco

> home > Consulta de Situação Fiscal Cadastral Municipal

Boa tarde - Sexta-feira, 27 de Março de 2026 - 16:14hs

Consulta de Situação Fiscal Cadastral Municipal

CLIQUE AQUI PARA IMPRIMIR

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS

CADASTRO MUNICIPAL DE PESSOA JURÍDICA

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	CNPJ/CPF:	Inscrição Estadual
02/07/2007	1779055	08.914.663/0001-23	

NOME EMPRESARIAL
TEC MAN TECNOLOGIA EM MANUTENÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA BATISTA PEREIRA	88	0000

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
11015-100	MACUCO	SANTOS	SP

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	21/09/2022

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
****	****

DATA E HORÁRIO DE EMISSÃO
27/03/2026 16:14.

www.informe.issqn.com.br
© 2002-2007 Informe - Inteligência Fiscal é fazer Acontecer. Todos os direitos reservados.
Para instalar a última versão do flash player necessária para navegação no site,Clique aqui.

Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Código de controle da consulta: 11544e95-b800-4b1b-863b-d76da04ad243

Estabelecimento

IE: 633.651.869.110
CNPJ: 08.914.663/0001-23
Nome Empresarial: TEC MAN TECNOLOGIA EM MANUTENCAO COMERCIO E SERVICOS LTDA
Nome Fantasia: UPSAFE MANUTENCAO E TECNOLOGIA EM ELEVADORES
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Endereço

Logradouro: RUA BATISTA PEREIRA
Nº: 88 **Complemento:**
CEP: 11.015-100 **Bairro:** MACUCO
Município: SANTOS **UF:** SP

Informações Complementares

Situação Cadastral: Ativo **Data da Situação Cadastral:** 02/07/2007
Ocorrência Fiscal: Ativa **Posto Fiscal:** PF-10 - SANTOS
Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL

Atividades Econômicas:
Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes
Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de pessoas, peças e acessórios
Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas, peças e acessórios
Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos
Instalação de máquinas e equipamentos industriais
Instalação e manutenção elétrica
Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
Comércio varejista de material elétrico
Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
Serviços de engenharia

Informações NF-e

Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 01/10/2018

Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 4.49.0

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.914.663/0001-23

Razão social: TEC MAN TECNOLOGIA EM MANUTENCAO COMERCIO E SERVICOS LT

Endereço: R BAPTISTA PEREIRA 88 / MACUCO / SANTOS / SP / 11015-101

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/06/2026 a 16/07/2026

Certificação Número: 2026061703041463527591

Informação obtida em 22/06/2026 09:52:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

DISPENSA ELETRÔNICA N.º 003/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 072/2026

DADOS DA EMPRESA

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA	
Razão Social: TEC MAN TECNOLOGIA EM MANUTENÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	
Nome Fantasia: UPSAFE MTE	
Endereço: RUA BATISTA PEREIRA, 88	
Bairro: MACUCO	Município: SANTOS
Estado: SP	CEP: 11015-100
Fone: (13) 3877-4214 / 3877 -4215	
E-mail: contato@upsafemte.com.br	
CNPJ: 08.914.663/0001-23	
Inscrição Municipal:	
Inscrição Estadual: 633.651.869.110	

DADOS BANCÁRIOS		
Nome do Banco: BANCO DO BRASIL		
Cidade: SANTOS		Estado: SP
Agência: 3146-1	N.º da Conta Corrente:	124388-8
Titular da Conta Corrente: TEC MAN TECNOLOGIA EM MANUTENÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA		

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL	
Nome Completo: João Carlos Mogica	
Cargo ou Função: Sócio	
Identidade n.º: 12.371.500-3 / SSP	CPF/MF n.º: 005.080.778-18
Telefone / Celular para Contato:	(13) 99159-0056 / (13) 97420-0947
E-mail para Contato: contato@upsafemte.com.br	

Caçador – Santa Catarina, 24 de JUNHO de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
JOAO CARLOS MOGICA
Data: 25/06/2026 09:23:48-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

DISPENSA ELETRÔNICA N.º 003/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 072/2026

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Eu JOÃO CARLOS MOGICA, portador do RG n.º 12.371.500-3/SSP e CPF n.º 005.080.778-18, abaixo assinado, na qualidade de Responsável Legal da proponente TEC MAN TECNOLOGIA EM MANUTENÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ n.º 08.914.663/0001-23, para fins do disposto no Aviso de contratação direta de Dispensa de Licitação, **DISPENSA ELETRÔNICA N.º 003/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 072/2026,** DECLARO:

I. Possui pleno conhecimento de todas as informações, especificações técnicas, condições de execução e demais elementos necessários ao cumprimento das obrigações decorrentes do objeto desta contratação, não podendo alegar desconhecimento superveniente;

II. Está ciente e concorda integralmente com as disposições constantes neste Aviso de Contratação Direta, no Termo de Referência e nos demais documentos que integram o procedimento;

III. Atende a todos os requisitos de participação e habilitação exigidos neste procedimento, bem como às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis;

IV. Não incorre em quaisquer das hipóteses de impedimento para licitar ou contratar com a Administração Pública previstas no § 1º do art. 9º e no art. 14 da Lei Federal nº 14.133/2021;

V. Cumpre integralmente as exigências relativas à habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista, econômico-financeira e técnico-profissional, conforme estabelecido neste Aviso de Contratação Direta e em seus anexos;

VI. Observa as disposições legais referentes à reserva de cargos para pessoas com deficiência e para reabilitados da Previdência Social, bem como as demais exigências previstas na legislação vigente;

VII. Elaborou sua proposta de forma independente, livre de qualquer ajuste, combinação ou prática que possa restringir ou comprometer a competitividade do certame;

VIII. A proposta apresentada contempla todos os custos diretos e indiretos necessários à plena execução do objeto, inclusive aqueles relacionados a

encargos trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais, comerciais, securitários e demais despesas incidentes;

IX. Compromete-se a comprovar, sempre que solicitado pela Administração, a veracidade das informações prestadas e a apresentar os documentos originais ou complementares necessários à instrução do procedimento, no prazo estabelecido pelo Agente de Contratação;

X. Não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e do inciso VI do art. 68 da Lei Federal nº 14.133/2021;

XI. É responsável pela veracidade de todas as informações e documentos apresentados no âmbito deste procedimento, sujeitando-se às sanções administrativas, civis e penais cabíveis em caso de falsidade, omissão ou declaração inexata.

Caçador – Santa Catarina, 24 de JUNHO de 2026.

Pessoa Jurídica	
Nome do Representante:	João Carlos Mogica
CPF do Representante:	005.080.778-18

gov.br Documento assinado digitalmente
JOAO CARLOS MOGICA
Data: 25/06/2026 09:23:48-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Assinatura do Representante

Carimbo do CNPJ

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA

NESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA, AS INFORMAÇÕES DOS QUADROS “EMPRESA”, “CAPITAL”, “ENDEREÇO”, “OBJETO SOCIAL” E “TITULAR/SÓCIOS/DIRETORIA” REFEREM-SE À SITUAÇÃO ATUAL DA EMPRESA, NA DATA DE EMISSÃO DESTE DOCUMENTO.

A SEGUIR, SÃO INFORMADOS OS EXTRATOS DOS CINCO ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS REALIZADOS, SE HOUVER.

A AUTENTICIDADE DESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DESTE DOCUMENTO.

PARA OBTER O HISTÓRICO COMPLETO DA EMPRESA, CONSULTE A FICHA CADASTRAL COMPLETA.

EMPRESA

TEC MAN TECNOLOGIA EM MANUTENCAO COMERCIO E SERVICOS LTDA

TITULO DE ESTABELECIMENTO		TIPO
		SOCIEDADE LIMITADA (E.P.P.)
NIRE MATRIZ	DATA DA CONSTITUIÇÃO	EMISSÃO
35220968658	22/01/2007	11/06/2026 14:26:37
INÍCIO DE ATIVIDADE	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
01/01/2007	08.914.663/0001-23	

CAPITAL

R$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS)

ENDEREÇO

LOGRADOURO: RUA BATISTA PEREIRA	NÚMERO: 88	
BAIRRO: MACUCO	COMPLEMENTO:	
MUNICÍPIO: SANTOS	CEP: 11015-101	UF: SP

OBJETO SOCIAL

INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES
FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E APARELHOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE PESSOAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS
MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS
INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS
EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA

JOAO CARLOS MOGICA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 005.080.778-18, RG/RNE: 123715003 - SP, RESIDENTE À RUA MARCELO RIBEIRO DE MENDONCA, 109, APT 64, PONTA DA PRAIA, SANTOS - SP, CEP 11030-210, OCUPANDO O CARGO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 30.000,00.

MARIA APARECIDA FILGUEIRAS PERES MOGICA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 017.915.728-04, RG/RNE: 117340418 - SP, RESIDENTE À RUA MARCELO RIBEIRO DE MENDONCA, 109, APT 64, PONTA DA PRAIA, SANTOS - SP, CEP 11030-210, OCUPANDO O CARGO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 30.000,00.

5 ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS
NUM.DOC: 364.190/22-0 SESSÃO: 19/07/2022
ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES, FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E APARELHOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE PESSOAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS., DATADA DE: 06/07/2022.
NUM.DOC: 430.910/22-8 SESSÃO: 23/08/2022
ARQUIVAMENTO DE RE-RATIFICAÇÃO: DA RE-RATIFICACAO, SOLICITO A ALTERACAO DO CNPJ AONDE CONSTA O NOME DO SOCIO JOAO CARLOS MOGICA NA 4A ALTERACAO DO REGISTRO NUMERO 364.190/22-0 EM SESSAO 19/07/2022: DE: CNPJ 14.156.185/0001-32 PARA: CNPJ 08.914.663/0001-23
NUM.DOC: 1.063.114/25-1 SESSÃO: 07/03/2025
CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA $ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS).
REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE MARIA APARECIDA FILGUEIRAS PERES MOGICA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: PARDA, CPF: 017.915.728-04, RG/RNE: 117340418 - SP, RESIDENTE À RUA LIBERDADE, 444, APT 31, EMBARE, SANTOS - SP, CEP 11025-031, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 30.000,00.
REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE JOAO CARLOS MOGICA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: PARDA, CPF: 005.080.778-18, RG/RNE: 123715003 - SP, RESIDENTE À RUA LIBERDADE, 444, APT 31, EMBARE, SANTOS - SP, CEP 11025-031, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 30.000,00.
NUM.DOC: 280.957/25-7 SESSÃO: 02/09/2025
ARQUIVAMENTO DE RE-RATIFICAÇÃO: ALTERACAO PREAMBULO - POR MEIO DESTA RERRATIFICACAO, CORRIGE-SE O REGISTRO PROFISSIONAL DO SOCIO-ADMINISTRADOR JOAO CARLOS MOGICA, CPF 005.080.778-18, PARA REGISTRO PROFISSIONAL CREA N 0685055532
NUM.DOC: 1.301.034/25-3 SESSÃO: 10/09/2025
ALTERAÇÃO DE SOCIOS/TITULAR/DIRETORIA:.
ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE JOAO CARLOS MOGICA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 005.080.778-18, RG/RNE: 123715003 - SP, RESIDENTE À RUA MARCELO RIBEIRO DE MENDONCA, 109, APT 64, PONTA DA PRAIA, SANTOS - SP, CEP 11030-210, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 30.000,00.
ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE MARIA APARECIDA FILGUEIRAS PERES MOGICA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 017.915.728-04, RG/RNE: 117340418 - SP, RESIDENTE À RUA MARCELO RIBEIRO DE MENDONCA, 109, APT 64, PONTA DA PRAIA, SANTOS - SP, CEP 11030-210, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 30.000,00.
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35220968658
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 11/06/2026

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO documento assinado digitalmente

Ficha Cadastral Simplificada. Documento certificado por JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 293738499, quinta-feira, 11 de junho de 2026 às 14:26:37.

Protocolo 7- 25.334/2026

De: Lucas R. - Lucas Parizotto Rossi

Para: Representante: Tec Man Tecnologia em Manutenção Comércio e Serviços Ltda

Data: 25/06/2026 às 15:57:27

Boa tarde,

Em sede de diligência, solicitamos que o proponente informe a marca dos produtos ofertados para o Item 01 do Termo de Referência, a fim de possibilitar a análise técnica e a verificação de compatibilidade com o equipamento atualmente existente, assegurando o atendimento às especificações estabelecidas e às necessidades da Administração.

Solicitamos o encaminhamento das informações no prazo mais breve possível, para que seja dado prosseguimento à análise da proposta.

Atenciosamente,

_

LUCAS PARIZOTTO ROSSI
Departamento de Licitações e Contratos

Protocolo 8- 25.334/2026

De: Lucas R. - Lucas Parizotto Rossi

Para: Representante: Tec Man Tecnologia em Manutenção Comércio e Serviços Ltda

Data: 25/06/2026 às 16:02:48

Ainda, verificou-se que a documentação apresentada para fins de comprovação da Qualificação Técnica encontra-se redigida em outro idioma. Caso o proponente disponha da referida documentação em língua portuguesa, solicitamos o seu encaminhamento, o que contribuirá para maior celeridade na análise dos documentos e no prosseguimento do certame.

Atenciosamente,

_

LUCAS PARIZOTTO ROSSI
Departamento de Licitações e Contratos

Protocolo 9- 25.334/2026

De: Lucas R. - Lucas Parizotto Rossi

Para: Representante: Tec Man Tecnologia em Manutenção Comércio e Serviços Ltda

Data: 25/06/2026 às 16:32:43

Complementando as informações anteriormente encaminhadas, segue documento anexo para apreciação. Solicitamos a gentileza de observá-lo.

Atenciosamente,

_

LUCAS PARIZOTTO ROSSI
Departamento de Licitações e Contratos

Anexos:

Prefeitura_de_Cacador___1Doc.pdf

25/06/2026 13:38:23 Mariana Pollo Mariana **arquivou**.

25/06/2026 13:38:59 Mariana Pollo Licit **arquivou**.

Despacho 10- 2.853/2026

25/06/2026 16:18

(Respondido)

Silvana S. Planejamento

Lucas Parizotto ...

A/C Lucas R.

CC

Boa tarde, Lucas.

Será necessário realizarmos diligência junto ao Licitante e para tal elaborei um modelo sugestivo:

"DILIGÊNCIA TÉCNICA
Dispensa Eletrônica nº 003/2026
Processo Administrativo nº 072/2026

Durante a análise da proposta e da documentação técnica apresentada por essa empresa, verificou-se que foi anexado catálogo técnico do fabricante Brevini Fluid Power, bem como proposta comercial contendo a descrição do objeto da contratação.

Entretanto, a documentação apresentada não permite identificar, de forma objetiva e inequívoca, quais componentes constantes do catálogo correspondem aos materiais efetivamente ofertados, impossibilitando a verificação do atendimento às exigências previstas nos itens 9.6.6.1, 9.6.6.2 e 9.6.6.3 do Termo de Referência.

Dessa forma, com fundamento no art. 64 da Lei Federal nº 14.133/2021 e no item 9.6.6.4 do Termo de Referência, a Comissão de Contratação solicita que essa empresa apresente, no prazo estabelecido, os seguintes esclarecimentos:

1. Informar expressamente **a marca dos componentes efetivamente ofertados**, indicando se correspondem aos componentes constantes do catálogo técnico apresentado.
2. Identificar, no catálogo técnico apresentado, **quais componentes correspondem aos materiais ofertados**, indicando os respectivos modelos, códigos do fabricante (quando existentes) e as páginas do catálogo em que se encontram.
3. Informar se os componentes ofertados são:
 - originais do fabricante; ou
 - tecnicamente compatíveis.
4. Caso os componentes sejam tecnicamente compatíveis, apresentar a documentação técnica comprobatória da compatibilidade, conforme previsto no item 9.6.6.2 do Termo de Referência, emitida pelo fabricante, fornecedor ou representante autorizado, ou outro documento técnico equivalente.

Esclarece-se que a presente diligência possui caráter exclusivamente esclarecedor e destina-se à verificação do atendimento às especificações técnicas previstas no Termo de Referência, não sendo admitida a alteração da proposta originalmente apresentada ou a substituição dos componentes ofertados."

Permaneço à disposição.

Atenciosamente,

_
Silvana Schmidt

Gerente de Planejamento e Contratações Unificadas

Quem já visualizou? 1 pessoa

Protocolo 10- 25.334/2026

De: Tec Man Tecnologia em Manutenção Comércio e Serviços Ltda

Para:

Data: 25/06/2026 às 16:47:49

Prezados,

Temos qual data e horário para apresentarmos a solicitação,

Mônica

Protocolo 11- 25.334/2026

De: Lucas R. - Lucas Parizotto Rossi

Para: Representante: Tec Man Tecnologia em Manutenção Comércio e Serviços Ltda

Data: 25/06/2026 às 16:52:04

Boa tarde,

Para atendimento da presente diligência, fica concedido o prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contado a partir das 16h32min de hoje, para manifestação e encaminhamento da documentação solicitada.

Atenciosamente,

–

LUCAS PARIZOTTO ROSSI
Departamento de Licitações e Contratos

Protocolo 12- 25.334/2026

De: Lucas R. - Lucas Parizotto Rossi

Para: Representante: Tec Man Tecnologia em Manutenção Comércio e Serviços Ltda

Data: 26/06/2026 às 15:39:26

Boa tarde, licitante.

Reitero que o prazo final para atendimento da diligência encerra-se às **16h32min**.

Atenciosamente,

–

LUCAS PARIZOTTO ROSSI
Departamento de Licitações e Contratos

Protocolo 13- 25.334/2026

De: Tec Man Tecnologia em Manutenção Comércio e Serviços Ltda

Para:

Data: 26/06/2026 às 16:18:59

Prezados,

Gostaria de informar que o catálogo apresentado anteriormente não está disponível em nosso idioma.

Em relação às marcas e itens solicitados, envio as informações referentes à Válvula Solenoide de Abaixamento (modelos 107269 e 255256) para plataforma elevatória, bem como ao Óleo Hidráulico 68 (50 litros). Estes são os itens do trabalho de revisão completa da máquina hidraúlica.

Fico à disposição para esclarecer qualquer dúvida ou fornecer informações adicionais.

Atenciosamente,

Mônica Seoane

(13) 3877-4214

www.upsafemte.com.br ***(13) 3877-4215***

De: Prefeitura de Caçador notificacao@1doc.com.br
Enviado: sexta-feira, 26 de junho de 2026 15:39
Para: contato@upsafemte.com.br contato@upsafemte.com.br
Assunto: Re: Protocolo 25.334/2026: Novo despacho

Novo despacho no **Protocolo 12- 25.334/2026** em 26/06/2026 às 15:39:

Anexos:

files.zip

De: Lucas Parizotto Rossi - Licitações e Contratos

Boa tarde, licitante.

Reitero que o prazo final para atendimento da diligência encerra-se às **16h32min**.

Atenciosamente,

_

LUCAS PARIZOTTO ROSSI
Departamento de Licitações e Contratos

Ao responder este e-mail, sua mensagem será automaticamente incluída como despacho no Protocolo.

Acompanhar online »

Enviado e rastreado com 1Doc.

_

Para cancelar recebimento de comunicação de **Prefeitura de Caçador** neste e-mail, clique aqui.

Protocolo 14- 25.334/2026

De: Lucas R. - Lucas Parizotto Rossi

Para: Representante: Tec Man Tecnologia em Manutenção Comércio e Serviços Ltda

Data: 30/06/2026 às 13:23:30

Boa tarde,

Em sede de diligência, segue documento anexo para apreciação.

Solicitamos a gentileza de observar o conteúdo do despacho 12.

Para atendimento da presente diligência, fica concedido o prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contado a partir das 13h23min de hoje, para manifestação e encaminhamento da documentação solicitada.

Atenciosamente,

_

LUCAS PARIZOTTO ROSSI
Departamento de Licitações e Contratos

Anexos:

Prefeitura_de_Cacador___1Doc_1.pdf

25/06/2026 16:20:17 Mariana Pollo Mariana **arquivou**.

Despacho 11- 2.853/2026

26/06/2026 17:30

(Respondido)

Lucas R. Lucas Parizotto ...

Planejamento

CC

Boa tarde,

Encaminho, em anexo, a resposta à diligência realizada e o arquivo enviado.

Permaneço à disposição.

Atenciosamente,

_

LUCAS PARIZOTTO ROSSI
Departamento de Licitações e Contratos

files.zip (228,55 KB)	2 downloads
Prefeitura_de_Cacador___1Doc.pdf (346,96 KB)	7 downloads

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

1 Despacho não lido

Despacho 12- 2.853/2026

26/06/2026 19:09

(Respondido)

Silvana S. Planejamento

Lucas Parizotto ...

CC

Boa tarde, Lucas.

Será necessário realizarmos diligência complementar junto ao Licitante e para tal elaborei um modelo sugestivo:

DILIGÊNCIA COMPLEMENTAR
Dispensa Eletrônica nº 003/2026
Processo Administrativo nº 072/2026

Em atenção à resposta encaminhada por essa empresa em atendimento à diligência anteriormente realizada, verificou-se que foram prestados esclarecimentos quanto aos componentes ofertados, indicando, em síntese, o fornecimento de Válvula Solenoide de Abaixamento (modelos 107269 e 255256) e Óleo Hidráulico AW 68 (50 litros).

Todavia, permanecem pendentes informações indispensáveis para que a Administração possa verificar o atendimento integral às exigências previstas nos itens 9.6.6.1, 9.6.6.2 e 9.6.6.3 do Termo de Referência.

Dessa forma, com fundamento no art. 64 da Lei Federal nº 14.133/2021 e no item 9.6.6.4 do Termo de Referência, solicita-se que essa empresa apresente, no prazo estabelecido, os seguintes esclarecimentos complementares:

1. Informar expressamente **a marca da Válvula Solenoide de Abaixamento**, modelos 107269 e 255256, ofertada para atendimento ao objeto da contratação.

2. Considerando que foi apresentado **catálogo técnico do fabricante Brevini Fluid Power** para comprovação das características dos componentes ofertados, **indicar expressamente em qual(is) página(s), modelo(s), código(s) ou referência(s) do referido catálogo encontram-se as válvulas modelos 107269 e 255256**, permitindo a sua identificação inequívoca e a conferência das respectivas especificações técnicas.
3. Caso os modelos 107269 e 255256 **não correspondam aos componentes constantes do catálogo Brevini anteriormente apresentado**, esclarecer tal circunstância e apresentar a **ficha técnica, catálogo ou documento técnico equivalente do fabricante efetivamente ofertado**, em atendimento ao item 9.6.6.1 do Termo de Referência.
4. Apresentar documentação técnica que comprove a compatibilidade dos modelos ofertados com a unidade hidráulica objeto da revisão, conforme previsto no item 9.6.6.2 do Termo de Referência, emitida pelo fabricante, fornecedor, representante autorizado ou outro documento técnico equivalente.
5. Informar expressamente se os componentes ofertados são **originais do fabricante do equipamento** ou **tecnicamente compatíveis**, apresentando, neste último caso, a respectiva documentação comprobatória, conforme previsto no item 9.6.6.3 do Termo de Referência.

Esclarece-se que a presente diligência possui caráter exclusivamente esclarecedor e destina-se à verificação do atendimento às exigências técnicas previstas no Termo de Referência, não sendo admitida a alteração da proposta originalmente apresentada, a substituição dos componentes ofertados ou qualquer inovação da proposta comercial, nos termos do art. 64 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Permaneço à disposição.

Atenciosamente,

_
Silvana Schmidt

Gerente de Planejamento e Contratações Unificadas

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

29/06/2026 09:02:12	Mariana Pollo Mariana **arquivou**.
29/06/2026 09:02:12	Mariana Pollo Mariana parou de acompanhar.
29/06/2026 09:34:52	Camila Kaziemarczah CG **arquivou**.
29/06/2026 09:34:52	Camila Kaziemarczah CG parou de acompanhar.
29/06/2026 11:24:03	Mariana Pollo Licit **arquivou**.

Protocolo 15- 25.334/2026

De: Tec Man Tecnologia em Manutenção Comércio e Serviços Ltda

Para:

Data: 01/07/2026 às 11:13:38

Bom dia,

Em atenção à diligência solicitada por vosso Departamento, informamos que os produtos da linha ARON/Brevini que apresentam maior proximidade técnica com os requisitos identificados são as válvulas direcionais solenoides (Directional Control Valves). Especificamente, destacamos as soluções da série AD, cujas especificações detalhadas encontram-se descritas no Capítulo I do catálogo técnico.

Para facilitar a análise, envio em anexo, as famílias que apresentam maior semelhança técnica.

Atenciosamente,

Mônica Seoane

(13) 3877-4214

www.upsafemte.com.br ***(13) 3877-4215***

De: Prefeitura de Caçador notificacao@1doc.com.br
Enviado: terça-feira, 30 de junho de 2026 13:23
Para: contato@upsafemte.com.br contato@upsafemte.com.br
Assunto: Re: Protocolo 25.334/2026: Novo despacho

Novo despacho no **Protocolo 14- 25.334/2026** em 30/06/2026 às 13:23:

De: Lucas Parizotto Rossi - Licitações e Contratos

Boa tarde,

Em sede de diligência, segue documento anexo para apreciação.

Solicitamos a gentileza de observar o conteúdo do despacho 12.

Para atendimento da presente diligência, fica concedido o prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contado a partir das 13h23min de hoje, para manifestação e encaminhamento da documentação solicitada.

Atenciosamente,

_

LUCAS PARIZOTTO ROSSI
Departamento de Licitações e Contratos

Ao responder este e-mail, sua mensagem será automaticamente incluída como despacho no Protocolo.

Atenção: existem anexos relacionados a este documento. Acesse a versão completa abaixo para ter acesso.

Acompanhar online »

Enviado e rastreado com 1Doc.

Anexos:

Para cancelar recebimento de comunicação de **Prefeitura de Caçador** neste e-mail, clique aqui.

files.zip

Protocolo 16- 25.334/2026

De: Tec Man Tecnologia em Manutenção Comércio e Serviços Ltda

Para:

Data: 01/07/2026 às 14:20:58

Boa tarde,

Gostaria de informar que a família de produtos referente à nossa última comunicação encontra-se detalhada na primeira linha da tabela enviada na mensagem anterior como anexo.

Para facilitar a identificação, segue a descrição do item:

AD.2.E.... Válvula direcional solenoide CETOP 2 (NG4).

Fico à disposição caso precise de mais informações ou tenha alguma dúvida sobre estes dados.

Atenciosamente,

Mônica Seoane

(13) 3877-4214

www.upsafemte.com.br ***(13) 3877-4215***

De: Prefeitura de Caçador notificacao@1doc.com.br
Enviado: terça-feira, 30 de junho de 2026 13:23
Para: contato@upsafemte.com.br contato@upsafemte.com.br
Assunto: Re: Protocolo 25.334/2026: Novo despacho

Novo despacho no **Protocolo 14- 25.334/2026** em 30/06/2026 às 13:23:

De: Lucas Parizotto Rossi - Licitações e Contratos

Boa tarde,

Em sede de diligência, segue documento anexo para apreciação.

Solicitamos a gentileza de observar o conteúdo do despacho 12.

Para atendimento da presente diligência, fica concedido o prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contado a partir das 13h23min de hoje, para manifestação e encaminhamento da documentação solicitada.

Atenciosamente,

–

LUCAS PARIZOTTO ROSSI
Departamento de Licitações e Contratos

Ao responder este e-mail, sua mensagem será automaticamente incluída como despacho no Protocolo.

Atenção: existem anexos relacionados a este documento. Acesse a versão completa abaixo para ter acesso.

Acompanhar online »

Enviado e rastreado com 1Doc.

Anexos:

files.zip

Para cancelar recebimento de comunicação de **Prefeitura de Caçador** neste e-mail, clique aqui.

Protocolo 17- 25.334/2026

De: Lucas R. - Lucas Parizotto Rossi

Para: Representante: Tec Man Tecnologia em Manutenção Comércio e Serviços Ltda

Data: 02/07/2026 às 11:48:00

Bom dia,

Segue manifestação.

Atenciosamente,

–

LUCAS PARIZOTTO ROSSI
Departamento de Licitações e Contratos

Anexos:

Manifestacao_assinado.pdf

DISPENSA ELETRÔNICA N.º 003/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 072/2026
OBJETO: FORNECIMENTO DE PEÇAS E COMPONENTES NECESSÁRIOS À REVISÃO DA UNIDADE HIDRÁULICA DO ELEVADOR INSTALADO NO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇADOR.

MANIFESTAÇÃO

Verificou-se o recebimento, por meio do Protocolo Central, de apenas **uma** inscrição referente ao presente certame.

Por meio do Protocolo nº **25.334/2026**, a empresa **TEC MAN TECNOLOGIA EM MANUTENÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.914.663/0001-23, apresentou proposta no valor de **R$ 11.900,00 (onze mil e novecentos reais)**.

Diante do exposto, passa-se à análise da proposta e da documentação apresentada pela empresa, com o objetivo de verificar o atendimento às exigências e aos demais requisitos previstos no instrumento convocatório, bem como sua aptidão para a contratação.

TEC MAN TECNOLOGIA EM MANUTENÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ sob o nº 08.914.663/0001-23;
Protocolo: 25.334/2026;
Proposta: R$ 11.900,00 (onze mil e novecentos reais).

Verificou-se que o proponente apresentou sua proposta dentro do prazo estabelecido no Aviso de Contratação Direta, o qual previa o recebimento e o protocolo das propostas de preços no período de **18/06/2026** a **23/06/2026**, até às 23h59min.

Consta nos autos que o protocolo da proposta foi realizado em **23/06/2026**, às **11h56min**, razão pela qual se conclui que a proposta de preços foi **apresentada tempestivamente**, em estrita observância ao prazo fixado no edital.

Ademais, verificou-se que a proposta de preços apresentada se encontra dentro do valor global máximo estimado para a contratação, fixado em **R$ 11.996,97 (Onze mil e novecentos e noventa e seis reais e noventa e sete centavos)**.

O valor ofertado pelo proponente é de **R$ 11.900,00 (Onze mil e novecentos reais)**, atendendo, portanto, ao limite estabelecido pela Administração.

Nos termos do item **5.2** do Aviso de Contratação Direta, "*o licitante participará da licitação com o valor constante de sua proposta, facultado ao Agente de Contratação promover negociação com o licitante mais bem classificado, visando à obtenção de condições mais vantajosas para a Administração*".

Dessa forma, com fundamento na disposição editalícia supracitada, solicitou-se que o proponente se manifesta-se acerca da possibilidade de apresentação de proposta mais vantajosa para a Administração, mediante eventual redução do valor ofertado. Em caso positivo, solicitou-se o encaminhamento da proposta atualizada para prosseguimento do certame.

Para tanto, foi concedido o prazo de **2 (duas)** horas, contadas do recebimento dá comunicação realizada via Despacho 03 às 12h47min no Protocolo nº 25.334/2026, para manifestação do proponente.

Transcorrido o prazo acima assinalado, com ou sem manifestação, foi informado ao proponente que haveria nova comunicação acerca dos procedimentos subsequentes do processo.

Em resposta, a empresa manifestou-se pela manutenção da proposta originalmente ofertada, conforme Despacho nº **04** do Protocolo nº 25.334/2026.

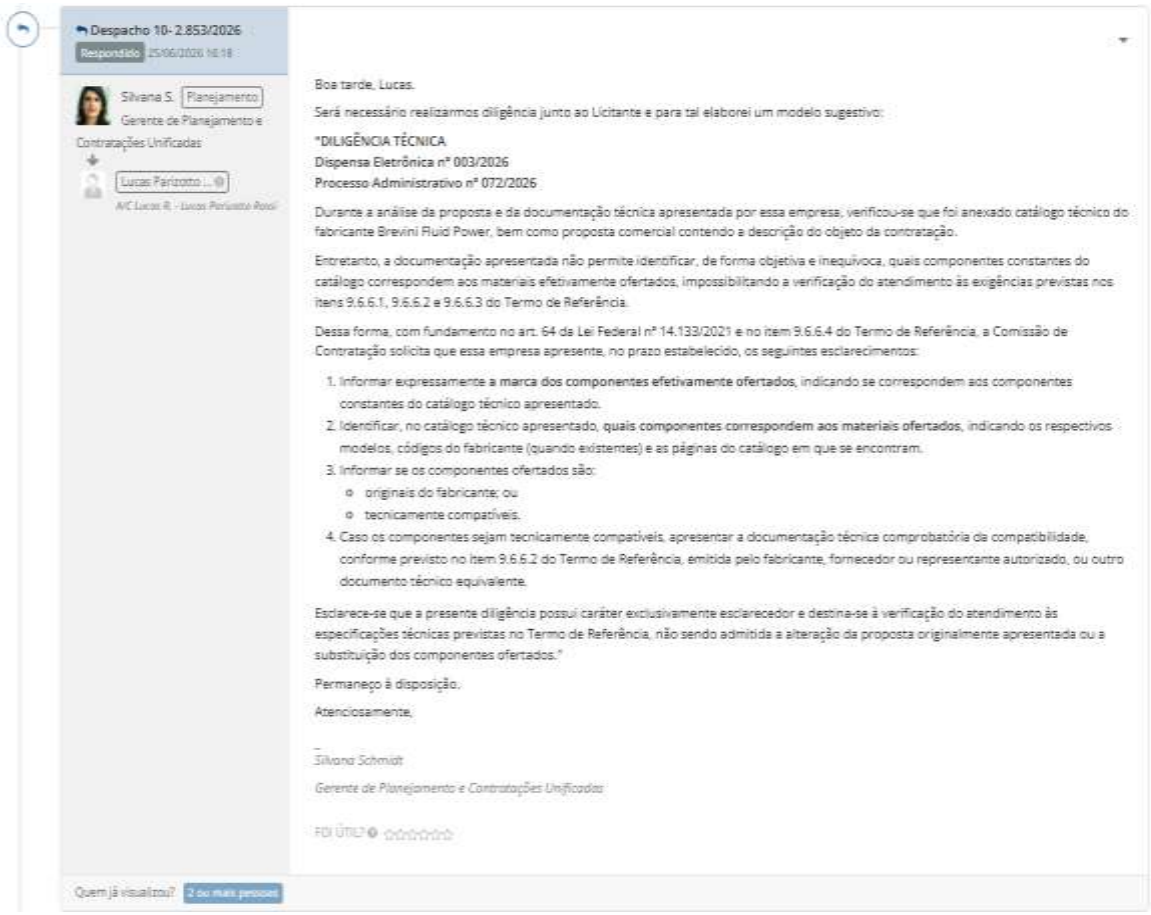
Na sequência, através do **Despacho 05 do Protocolo nº 25.334/2026** solicitou-se ao proponente o envio da documentação referente à segunda etapa, nos termos do item **2.5, inciso II**, do Edital.

Para tanto, foi concedido o prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados das **14h09min** do dia **24/06/2026**, para apresentação da documentação e manifestação do proponente, com a ressalva que, o não atendimento dentro do prazo estabelecido implicaria na desclassificação do licitante.

A empresa apresentou a documentação solicitada tempestivamente por intermédio do **Despacho 06 do Protocolo n.º 25.751/2026,** protocolado em **25/06/2026**, às **12h23min**.

Em análise preliminar da documentação apresentada, e considerando as exigências técnicas previstas nos itens **9.6.6, 9.6.6.1., 9.6.6.2., 9.6.6.3.** e **9.6.6.4** do Termo de referência, os autos foram encaminhados ao setor de Planejamento e Contratações Unificadas da Secretaria demandante para manifestação quanto ao atendimento das exigências técnicas estabelecidas, conforme Despacho nº **08** do Processo Administrativo nº **2.853/2026**.

Em atendimento à solicitação, o setor de Planejamento e Contratações Unificadas da Secretaria demandante manifestou-se por meio do Despacho nº **10** do Processo Administrativo nº **2.853/2026**, apontando a necessidade de complementação e esclarecimentos acerca da documentação apresentada, nos seguintes termos:



Despacho 10- 2.853/2026

Respondido 25/06/2026 às 18

Silvana S. Planejamento
Gerente de Planejamento e Contratações Unificadas

Lucas Pariz...

A/C Lucas R. - Lucas Pariz... Pozzi

Boa tarde, Lucas.

Será necessário realizarmos diligência junto ao Licitante e para tal elaborei um modelo sugestivo:

"DILIGÊNCIA TÉCNICA
Dispensa Eletrônica nº 003/2026
Processo Administrativo nº 072/2026

Durante a análise da proposta e da documentação técnica apresentada por essa empresa, verificou-se que foi anexado catálogo técnico do fabricante Brevini Fluid Power, bem como proposta comercial contendo a descrição do objeto da contratação.

Entretanto, a documentação apresentada não permite identificar, de forma objetiva e inequívoca, quais componentes constantes do catálogo correspondem aos materiais efetivamente ofertados, impossibilitando a verificação do atendimento às exigências previstas nos itens 9.6.6.1, 9.6.6.2 e 9.6.6.3 do Termo de Referência.

Dessa forma, com fundamento no art. 64 da Lei Federal nº 14.133/2021 e no item 9.6.6.4 do Termo de Referência, a Comissão de Contratação solicita que essa empresa apresente, no prazo estabelecido, os seguintes esclarecimentos:

1. Informar expressamente a marca dos componentes efetivamente ofertados, indicando se correspondem aos componentes constantes do catálogo técnico apresentado.
2. Identificar, no catálogo técnico apresentado, quais componentes correspondem aos materiais ofertados, indicando os respectivos modelos, códigos do fabricante (quando existentes) e as páginas do catálogo em que se encontram.
3. Informar se os componentes ofertados são:
 - originais do fabricante; ou
 - tecnicamente compatíveis.
4. Caso os componentes sejam tecnicamente compatíveis, apresentar a documentação técnica comprobatória da compatibilidade, conforme previsto no item 9.6.6.2 do Termo de Referência, emitida pelo fabricante, fornecedor ou representante autorizado, ou outro documento técnico equivalente.

Esclarece-se que a presente diligência possui caráter exclusivamente esclarecedor e destina-se à verificação do atendimento às especificações técnicas previstas no Termo de Referência, não sendo admitida a alteração da proposta originalmente apresentada ou a substituição dos componentes ofertados."

Permaneço à disposição.

Atenciosamente,

Silvana Schmidt

Gerente de Planejamento e Contratações Unificadas

FOI ÚTIL?

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

Diante da manifestação técnica, foi promovida diligência junto à empresa proponente, com o objetivo de esclarecer os apontamentos realizados pela Secretaria demandante e possibilitar a complementação da documentação, observando-se o disposto no edital e os princípios da busca da proposta mais vantajosa e do formalismo moderado.

Esclarece-se que diligência possui caráter exclusivamente esclarecedor e destina-se à verificação do atendimento às exigências técnicas previstas no Termo de Referência, não sendo admitida a alteração da proposta originalmente apresentada, a substituição dos componentes ofertados ou qualquer inovação da proposta comercial, nos termos do art. 64 da Lei Federal nº 14.133/2021.



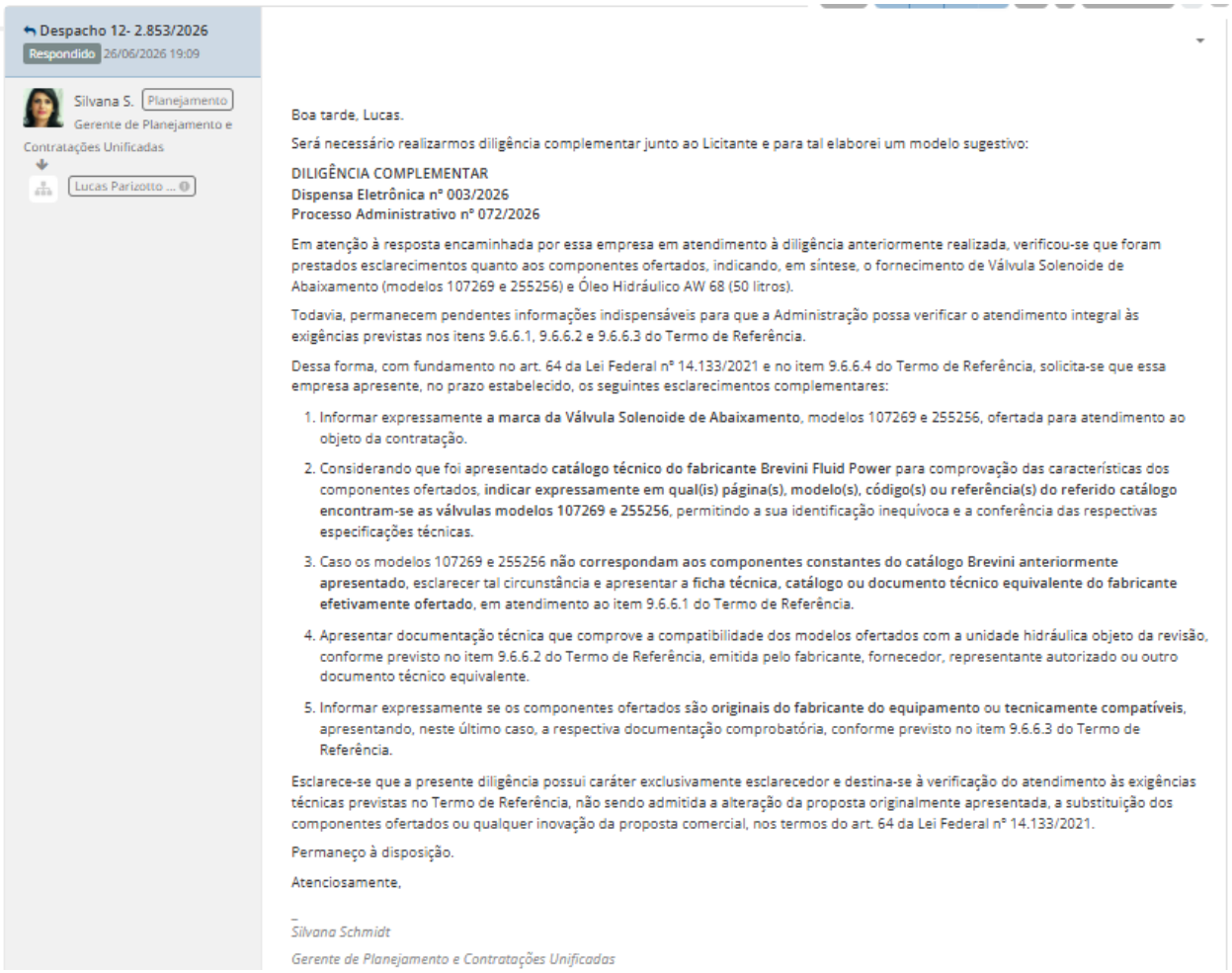




Para atendimento à diligência, foi concedido prazo de 24 horas, contado a partir das 16h32min do dia 25/06/2026, para manifestação e encaminhamento da documentação solicitada (Conforme **Despachos 11 e 12 do Protocolo n.º 25.751/2026**).

Em resposta a diligência, a empresa apresentou tempestivamente os documentos requeridos por meio do **Despacho 13 do Protocolo n.º 25.751/2026.**

Na sequência, a documentação complementar foi novamente encaminhada ao setor de Planejamento e Contratações Unificadas da Secretaria demandante para análise técnica quanto ao atendimento das exigências previstas no edital e no Termo de Referência, que se manifestou por meio do Despacho nº **12** do Processo Administrativo nº **2.853/2026**, apontando a necessidade de nova complementação e novos esclarecimentos acerca da documentação apresentada, nos seguintes termos:



Despacho 12- 2.853/2026
Respondido 26/06/2026 19:09

Silvana S. Planejamento
Gerente de Planejamento e Contratações Unificadas

Lucas Parizotto ...

Boa tarde, Lucas.

Será necessário realizarmos diligência complementar junto ao Licitante e para tal elaborei um modelo sugestivo:

DILIGÊNCIA COMPLEMENTAR
Dispensa Eletrônica nº 003/2026
Processo Administrativo nº 072/2026

Em atenção à resposta encaminhada por essa empresa em atendimento à diligência anteriormente realizada, verificou-se que foram prestados esclarecimentos quanto aos componentes ofertados, indicando, em síntese, o fornecimento de Válvula Solenoide de Abaixamento (modelos 107269 e 255256) e Óleo Hidráulico AW 68 (50 litros).

Todavia, permanecem pendentes informações indispensáveis para que a Administração possa verificar o atendimento integral às exigências previstas nos itens 9.6.6.1, 9.6.6.2 e 9.6.6.3 do Termo de Referência.

Dessa forma, com fundamento no art. 64 da Lei Federal nº 14.133/2021 e no item 9.6.6.4 do Termo de Referência, solicita-se que essa empresa apresente, no prazo estabelecido, os seguintes esclarecimentos complementares:

1. Informar expressamente **a marca da Válvula Solenoide de Abaixamento**, modelos 107269 e 255256, ofertada para atendimento ao objeto da contratação.
2. Considerando que foi apresentado **catálogo técnico do fabricante Brevini Fluid Power** para comprovação das características dos componentes ofertados, **indicar expressamente em qual(is) página(s), modelo(s), código(s) ou referência(s) do referido catálogo encontram-se as válvulas modelos 107269 e 255256**, permitindo a sua identificação inequívoca e a conferência das respectivas especificações técnicas.
3. Caso os modelos 107269 e 255256 **não correspondam aos componentes constantes do catálogo Brevini anteriormente apresentado**, esclarecer tal circunstância e apresentar **a ficha técnica, catálogo ou documento técnico equivalente do fabricante efetivamente ofertado**, em atendimento ao item 9.6.6.1 do Termo de Referência.
4. Apresentar documentação técnica que comprove a compatibilidade dos modelos ofertados com a unidade hidráulica objeto da revisão, conforme previsto no item 9.6.6.2 do Termo de Referência, emitida pelo fabricante, fornecedor, representante autorizado ou outro documento técnico equivalente.
5. Informar expressamente se os componentes ofertados são **originais do fabricante do equipamento** ou **tecnicamente compatíveis**, apresentando, neste último caso, a respectiva documentação comprobatória, conforme previsto no item 9.6.6.3 do Termo de Referência.

Esclarece-se que a presente diligência possui caráter exclusivamente esclarecedor e destina-se à verificação do atendimento às exigências técnicas previstas no Termo de Referência, não sendo admitida a alteração da proposta originalmente apresentada, a substituição dos componentes ofertados ou qualquer inovação da proposta comercial, nos termos do art. 64 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Permaneço à disposição.

Atenciosamente,

Silvana Schmidt
Gerente de Planejamento e Contratações Unificadas

Diante da manifestação técnica, foi promovida nova diligência junto à empresa proponente. Para atendimento à diligência, foi concedido prazo de 24 horas, contado a partir das 13h23min do dia 30/06/2026, para manifestação e encaminhamento da documentação solicitada (Conforme **Despacho 14 do Protocolo n.º 25.751/2026)**.

Em resposta a diligência, a empresa apresentou tempestivamente os documentos requeridos por meio do **Despacho 15 do Protocolo n.º 25.751/2026.** Posteriormente, às **14h20min**, encaminhou documentação complementar, conforme registrado no **Despacho nº 16** do mesmo protocolo. Embora essa documentação tenha sido apresentada após o horário

inicialmente estabelecido (13h23min), entendeu-se possível o seu recebimento, em observância aos princípios da supremacia do interesse público, da razoabilidade e do formalismo moderado, considerando que se trata da única empresa participante do certame e que a complementação teve por finalidade **apenas esclarecer e complementar a documentação já apresentada**, sem implicar alteração da proposta ou prejuízo à isonomia entre os licitantes.

Na sequência, a documentação complementar foi novamente encaminhada ao setor de Planejamento e Contratações Unificadas da Secretaria demandante para análise técnica quanto ao atendimento das exigências previstas no edital e no Termo de Referência, que se manifestou por meio do Despacho nº **15** do Processo Administrativo nº **2.853/2026,** nos seguintes termos:

> Boa tarde, Prezado.
>
> **ANÁLISE DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA**
> **Dispensa Eletrônica nº 003/2026**
> **Processo Administrativo nº 072/2026**
>
> **1. Objeto da análise**
> A presente manifestação tem por finalidade analisar a aceitabilidade da proposta apresentada para o fornecimento dos componentes necessários à revisão da unidade hidráulica do elevador instalado no prédio da Prefeitura Municipal de Caçador, observadas as condições estabelecidas no Termo de Referência e os documentos constantes do processo administrativo.
> **2. Análise da documentação**
> A licitante apresentou proposta comercial acompanhada de catálogo técnico, em atendimento ao disposto no item 9.6.6 do Termo de Referência.
> Durante a análise da documentação verificou-se que o catálogo inicialmente apresentado não permitia identificar, de forma objetiva, a correspondência entre os componentes ofertados e os produtos nele constantes. Diante dessa circunstância, foram promovidas diligências, com fundamento no art. 64 da Lei Federal nº 14.133/2021 e no item 9.6.6.4 do Termo de Referência, visando ao esclarecimento das informações apresentadas.
> Em resposta às diligências, a licitante apresentou esclarecimentos complementares por meio dos protocolos constantes nos autos, informando que os componentes ofertados compreendem Válvula Solenoide de Abaixamento, identificada pelos modelos 107269 e 255256, e Óleo Hidráulico AW 68 (50 litros).
> Manifestou, ainda, que os componentes ofertados correspondem à documentação técnica por ela apresentada nos autos e declarou que atendem ao objeto da contratação e são compatíveis com a unidade hidráulica objeto da revisão, assumindo integral responsabilidade pelo fornecimento dos componentes indicados e por sua adequada aplicação durante a execução contratual.
> **3. Considerações**
> Verifica-se que o Termo de Referência não estabeleceu marca, fabricante ou modelo específico do elevador, da unidade hidráulica ou dos componentes objeto da contratação, tampouco restringiu o fornecimento a determinado fabricante.
> Da mesma forma, o instrumento convocatório admitiu expressamente o fornecimento de componentes originais ou tecnicamente compatíveis, desde que atendidos os requisitos de desempenho, qualidade, segurança e funcionalidade necessários ao atendimento da demanda.
> Observa-se, ainda, que a Administração adotou as providências necessárias para esclarecer as informações constantes da proposta e da documentação apresentada, oportunizando à licitante prestar os esclarecimentos pertinentes para a adequada análise da aceitabilidade da proposta.
> Registra-se que, apesar da divulgação do procedimento e da ampla possibilidade de participação de interessados, apenas uma empresa apresentou proposta para o fornecimento do objeto.

Destaca-se, ainda, que a empresa participante é a atual responsável pela manutenção do elevador instalado no prédio da Prefeitura Municipal de Caçador, tendo sido a responsável pela emissão do relatório que identificou a necessidade de revisão da unidade hidráulica que motivou a presente contratação.
A presente manifestação restringe-se à análise da documentação apresentada pela licitante, dos esclarecimentos prestados durante as diligências e das declarações formalmente constantes nos autos, não constituindo manifestação de natureza técnica acerca da engenharia, dimensionamento ou aplicação dos componentes ofertados, cuja responsabilidade permanece integralmente atribuída à contratada durante a execução contratual.

4. Conclusão

Considerando:

- que o Termo de Referência não estabeleceu marca, fabricante ou modelo específico do elevador, da unidade hidráulica ou dos componentes objeto da contratação;
- que foram realizadas diligências visando ao esclarecimento da documentação apresentada;
- que a licitante apresentou esclarecimentos complementares por meio dos protocolos constantes nos autos;
- que, considerando as informações e declarações formalmente prestadas pela licitante, esta declarou que os componentes ofertados correspondem à documentação técnica por ela apresentada nos autos, atendem ao objeto da contratação e são compatíveis com a unidade hidráulica objeto da revisão, assumindo integral responsabilidade pelo fornecimento e pela adequada aplicação dos componentes durante a execução contratual;
- que o Termo de Referência admite o fornecimento de componentes originais ou tecnicamente compatíveis; e
- que a conformidade do objeto fornecido, bem como seu adequado funcionamento, será verificada pela fiscalização contratual durante a execução e por ocasião do recebimento, observado o disposto no Termo de Referência e no instrumento contratual,

Conclui-se pela aceitabilidade da proposta apresentada, por reunir elementos suficientes para o prosseguimento do procedimento de contratação.
Ressalta-se que a presente análise não exime a contratada de sua responsabilidade integral pela compatibilidade dos componentes fornecidos, pelo atendimento às especificações do Termo de Referência e pela perfeita execução do objeto contratado, permanecendo sujeita à fiscalização da Administração e à aplicação das medidas administrativas e legais cabíveis em caso de descumprimento das obrigações assumidas.

Dessa forma, após as diligências e reanálises dos documentos apresentados, o setor de Planejamento e Contratações Unificadas da Secretaria demandante manifestou-se favoravelmente quanto ao atendimento das exigências técnicas, conforme consignado em sua manifestação.

No que se refere aos demais documentos exigidos pelo edital, verificou-se que a empresa apresentou integralmente a documentação requerida.

Diante do exposto, verifica-se que a proposta apresentada pela empresa **TEC MAN TECNOLOGIA EM MANUTENÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** atendeu às exigências estabelecidas no Aviso de Contratação Direta, tendo sido protocolada tempestivamente, observado o valor máximo estimado para a contratação e concluída a etapa de negociação prevista no instrumento convocatório.

Verifica-se, ainda, que a empresa apresentou, dentro dos prazos concedidos, toda a documentação exigida para a segunda etapa do certame. Após análise do setor de Planejamento e Contratações Unificadas da Secretaria demandante e realização das diligências necessárias para esclarecimento e complementação documental, restou consignado o atendimento às exigências técnicas previstas no edital e no Termo de Referência, bem como aos demais requisitos de habilitação.

Assim, inexistindo óbices ao prosseguimento do procedimento, conclui-se pela classificação da proposta e pela habilitação da empresa **TEC MAN TECNOLOGIA EM MANUTENÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, por atender integralmente às disposições do Aviso de Contratação Direta e do Termo de Referência, recomendando-se o regular prosseguimento do certame, com a adoção das providências subsequentes previstas na legislação e no instrumento convocatório.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, declaro **HABILITADA** a empresa **TEC MAN TECNOLOGIA EM MANUTENÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.914.663/0001-23 (Protocolo 25.334/2026), com a proposta de **R$ 11.900,00 (onze mil e novecentos reais)**.

Atenciosamente,

gov.br
Documento assinado digitalmente
LUCAS PARIZOTTO ROSSI
Data: 02/07/2026 11:44:36-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

LUCAS PARIZOTTO ROSSI
Agente de Contratação